



PORTARIA SP-PREVCOM Nº 032 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 09 de 19 de Março de 2020, publicado no D.O.E. de 20 de Março de 2020, **ADMITE**, a **partir de 1º de Outubro de 2020**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **ANA PAULA MALTA LAVIGNE DE LEMOS, RG.60.145.808-04**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar III, em substituição a Mara Carvalho Josse, vacância ocorrida em 03/02/2020.....

.....
.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo